



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua: Rui Barbosa, n. 026

Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86385-000

Tel.: (43) 3537-1139



## LIGA B.J. DE FUTSAL 2022

### BARRA DO JACARÉ

#### REGULAMENTO GERAL

#### Categorias:

Art.01 – A LIGA B.J. DE FUTSAL 2022 de Barra do Jacaré - PR, cuja realização é da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, tem como objetivos principais: Intercâmbio cultural e desportivo, competitividade, preparação para a vida e o desenvolvimento de futuros esportistas.

Art.02 - Os elencos estarão compostos por no máximo 20 jogadores e 03 membros da comissão técnica, Cada time poderá inscrever no máximo 02 (dois) atletas que não se enquadram como jogadores do município.

Art.03 - Toda relação de documentação solicitada deverá ser entregue a Organização até o dia 16/11/2022 pelas equipes inscritas na competição. Durante o Campeonato só terá validade Documento de Identidade - ( RG ) ou CNH .

- Ficha de inscrição da equipe.

Art. 04 – No banco de reservas, durante as partidas, só poderão permanecer os atletas reservas e mais os responsáveis credenciados como comissão técnica.

Art. 05 – Caberá à equipe adaptar-se ao horário oficial dos jogos, que será determinado pela Comissão Organizadora.

Art. 06 – O atleta poderá participar da competição representando apenas uma equipe. Caso seja constatada sua participação por mais de uma entidade, o mesmo será eliminado da competição.

Art.07 - A disputa do Campeonato será regida pelas regras oficiais de futsal.

Art. 08 - A duração de cada partida será de **Quarenta (40) minutos**, divididos em dois (02) tempos de vinte (20) minutos cada, com intervalo de Cinco (05) minutos



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### BARRA DO JACARÉ-PR

Rua: Rui Barbosa, n. 026

Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86385-000

Tel.: (43) 3537-1139



Art. 09 - Todas as partidas serão dirigidas pôr árbitros designados pela Organização. Caso algum árbitro não compareça para a partida ou esteja sem condições de exercer suas funções, os representantes da ORGANIZAÇÃO poderão apitar os jogos, inclusive com a formação de um árbitro.

Art.10 – A PRIMEIRA FASE será disputada em turno único, todos contra todos, classificando-se as QUATRO (04) melhores para as semifinais.

#### **SEMIFINAIS**

1º colocado x 4º colocado

2º colocado x 3º colocado

As partidas serão disputadas sem nenhum tipo de vantagem entre as equipes semifinalistas, em caso de empate a decisão será realizada por cobrança de penalidade máxima no número de 3 três penalidades cada equipe, onde persistindo o empate haverá sequencia alternada até que seja conhecido o vencedor.

**FINAL** – A FINAL será disputada em jogo único, sem nenhum tipo de vantagem entre as equipes finalistas, em caso de empate a decisão será realizada por cobrança de penalidade máxima no número de 3 três penalidades cada equipe, onde persistindo o empate haverá sequencia alternada até que seja conhecido o vencedor.

VITÓRIA - 03 pontos; EMPATE - 01 pontos; DERROTA - 00 ponto. – W.O. – 0 Ponto

#### **FORMA DE CLASSIFICAÇÃO**

Art.11 – O critério a ser adotado para definir os melhores colocados será o seguinte:

Empate em pontos entre duas equipes:

- a) CONFRONTO DIRETO;
- b) MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS;
- c) MENOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS;
- d) SALDO DE GOLS;
- e) MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS
- f) MENOR NÚMEROS DE CARTÕES VERMELHO;
- g) MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELO;
- h) SORTEIO.

Empate em pontos entre três ou mais equipes – considera-se apenas os jogos realizados entre estas:

- a) SALDO DE GOLS;
- b) MENOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS;
- c) MAIOR NÚMERO DE GOLS MARCADOS;
- d) MENOR NÚMEROS DE CARTÕES AMARELOS;
- e) MENOR NÚMEROS DE CARTÕES VERMELHOS;
- f) SORTEIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

BARRA DO JACARÉ-PR

Rua: Rui Barbosa, n. 026

Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86385-000

Tel.: (43) 3537-1139



Art.12 - Durante o desenvolvimento das partidas serão permitidas **substituições de todos os jogadores, com direito a retorno dos já substituídos.**

Anexo 1: O jogador que receber 03 (três) cartões amarelos estará suspenso da próxima partida.

Anexo 2: O jogador que receber cartão vermelho estará automaticamente suspenso da próxima partida.

Anexo 3: O jogador que receber por três vezes cartão vermelho estará eliminado da Liga.

Obs : caso a expulsão do jogador for por ato de indisciplina caberá aos dirigentes dos clubes em uma reunião fazer a votação qual será a suspensão para o atleta infrator.

Art.13. - As equipes participantes deverão estar trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para o início da primeira partida, junto à mesa do representante, com os atletas devidamente uniformizados para checagem geral, bem como a ficha de jogo.

Art.14. - A equipe que não se apresentar ou se apresentar atrasada, será penalizado com resultado de 3X0, a favor da equipe adversária. A tolerância inicial de atraso, só será válida para a primeira partida do dia.

Obs.: Caso o atraso seja ocasionado pela Organização, o mesário será informado e o atraso permitido, através de autorização especial por escrito, ou reagendamento da partida.

Art.15. – A equipe que, deliberadamente, praticar o WO estará desclassificada da competição. Bem como todas as outras equipes de outras categorias, **se assim for julgado procedente.**

Art.16. - É proibido o uso dos seguintes adornos: brinco, colar e outros objetos que possam pôr em risco a integridade física do jogador e do seu adversário. É proibido o uso de chuteiras. **A avaliação do que pode e não pode ser utilizado durante a partida estará a cargo da arbitragem.**

Art.17. - O comportamento inconveniente durante a partida por parte da comissão técnica das equipes, observado pelo árbitro ou auxiliares e anotado na súmula de jogo, poderá, dependendo da gravidade do caso, impedir a participação do mesmo na partida seguinte e levar a suspensão e/ou eliminação da competição.

Art.18. - A COMISSÃO DE JUSTIÇA DESPORTIVA, responsável pelo julgamento de recursos/apelações, será composta pelos organizadores do evento e dirigentes das equipes participantes.

Art.19. - Em caso de alguma anormalidade que não esteja compreendida no presente regulamento, a ORGANIZAÇÃO reunir-se-á, a fim de adotar o melhor critério, que propicie o bom andamento do campeonato.

Art.20. - A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente ocorrido com atletas, técnicos ou dirigentes, ônibus, carros, antes, durante ou depois das partidas no período em que o torneio estiver sendo realizado.

Art.21. – Pedidos de recurso para revisão e análise de sanções e/ou punições e análise de documentação só serão aceitos em até 24 horas após o término da partida.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

### BARRA DO JACARÉ-PR

Rua: Rui Barbosa, n. 026

Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86385-000

Tel.: (43) 3537-1139



Art.22. - As equipes deverão apresentar dois (02) jogos de uniformes com cores diferentes. O time mandante na tabela (lado esquerdo da tabela) deverá trocar de uniforme caso o árbitro entenda que ambas equipes apresentam as mesmas cores de uniforme e/ou atrapalhará o trabalho do trio de arbitragem em campo. A tabela vigente e a divulgada pelo Whatsapp.

Art.23. – Qualquer Ato de Agressão de Atletas em Qualquer Categoria – O atleta estará Eliminado da Competição, caso seja Generalizado será toda a Equipe Desqualificada.

Art.24. - Os atletas que estiverem cumprindo suspensão imposta pela S.M.E.C.E.B.J. não poderão participar da LIGA B.J. DE FUTSAL 2022 DE BARRA DO JACARÉ – PR.

### **PREMIAÇÕES**

CAMPEÃO: R\$ 1.000,00 + Troféu

VICE CAMPEÃO: R\$ 400,00 + Troféu

TERCEIRO COLOCADO R\$ 200,00

ARTILHEIRO: Troféu

MELHOR GOLEIRO: Troféu

MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO: Troféu

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

PRIMEIROS SOCORROS - O primeiro atendimento ao atleta será de responsabilidade do responsável pela equipe. Em caso de haver a necessidade de remoção, contataremos as Ambulâncias da Prefeitura/ou contratadas.

---

CLEITON PENTEADO CALIXTO

BARRA DO JACARÉ, 10/11/2022.

***Sem mais !!!***



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

BARRA DO JACARE-PR

Rua: Rui Barbosa, n. 026

Barra do Jacaré - PR – Paraná – CEP: 86385-000

Tel.: (43) 3537-1139



***BOA SORTE A TODOS PARTICIPANTES!!!!***